



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 –

“Gestão Compartilhada”

## DECRETO Nº 067/2020 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Deodópolis – MS e dá outras providências”.

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Dr. Antônio de Pádua Diogo, ocorrido no 20 de Junho de 2020;

CONSIDERANDO que o mesmo é Servidor Público Municipal, médico do Município, e morador em Deodópolis há muitos anos, pessoa honesta e trabalhadora.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º**- Luto oficial em todo o Município de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 22 e 23 de junho de 2020 em sinal de pesar.

**ARTIGO 2º**- Nos dias acima mencionados a Bandeira Municipal deverá ficar hasteada a meio mastro.

**ARTIGO 3º** As Unidades de Saúde, ficarão fechadas no dia 22 de junho de 2020, no período das 09 h as 11 horas, com exceção do Hospital Municipal Cristo Rei.

**ARTIGO 4º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis em 22 de junho de 2020.

**Valdir Luiz Sartor**  
**Prefeito Municipal**



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 –

*“Gestão Compartilhada”*



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)